



licitacapmi itatiaia <licitacapmi.itatiaia@gmail.com>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2025 PREFEITURA DE ITATIAIA

1 mensagem

Licitação Rj <licitacao.rj@verticalsaude.com.br>

14 de abril de 2025 às 08:29

Para: "licitacapmi.itatiaia@gmail.com" <licitacapmi.itatiaia@gmail.com>

Cc: Rafaela da Rosa Pereira Cavalcante <rafaela.cavalcante@verticalsaude.com.br>, Luana Todesco Rodrigues <luana.todesco@verticalsaude.com.br>, Iveans Cristhian Pires dos Santos <cristhian.santos@verticalsaude.com.br>

ÀPrefeitura de ItatiaiaSecretaria Municipal de EducaçãoEDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2025PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Prezados, bom dia.

VERTICAL RJ SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.123.772/0002-43, sediada na Rua Francisco Sousa e Melo, 1590, Galpão 2, Armazém 135, Cordovil, Rio de Janeiro, RJ, interessada em participar do **Pregão Eletrônico 015/2025**, para aquisição de leites especiais e fórmulas lácteas, com **abertura marcada para o dia 24/04/2025 às 11:00hs**, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria com base no que preceitua o item 11, subitem 11.1 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – solicitar o seguinte Esclarecimento.

Com a finalidade de evitar qualquer dúvida entre o produto descrito no edital e o ofertado por nossa empresa, gostaríamos de saber qual marca este estimado órgão espera adquirir, considerando que não encontramos no mercado um produto que atenda exatamente a fórmula infantil descrita no item 01, conforme segue abaixo:

"Item 01: Fórmula infantil industrializada, para lactentes: Produto à base de PROTEÍNA DE SOJA em forma de pó, sem açúcar e maltodextrina, utilizado na alimentação de lactentes, como substituto total ou parcial do leite humano, não contém proteínas lácteas com o objetivo de satisfazer adequadamente suas necessidades nutricionais durante o período em que permanecerão no centro de educação infantil (creche). Necessitando de água para o preparo, de acordo com as instruções do fabricante. Quando engrossado o produto deve ser isento de grumos e partículas grossas, passível de escoamento através do bico plástico ou de borracha macia. Embalagem: 400g."

Desde já, agradecemos a atenção dispensada e colocamo-nos no aguardo.

Atenciosamente,
Queli

Licitação

+55 21 3090-4040 | +55 21 2490-1851
(Ramal 505) | +55 (21) 97174-7349
Rua Victor Civita, 66 BL 2, Lj 115/116,
Jacarepaguá
Rio de Janeiro – RJ, 22775-044

**vertical** GRUPO

@grupoverticalsaude

verticalsaude.com.br



**PREFEITURA
ITATIAIA**

**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO**

Ao Departamento de Licitação

Ref: PA nº 1833/2025 – Pregão Eletrônico nº 015/2025

Em resposta ao pedido de esclarecimento solicitado pela empresa participante do processo, na página 379 do processo, cito de forma a esclarecer o item 01:

Item 01: Fórmula Infantil industrializada, para lactentes: Produtos à base de aminoácidos em forma de pó, destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose, sem açúcar e maltodextrina, utilizado na alimentação de lactentes, como substituto total ou parcial do leite humano, não contém proteínas lácteas com o objetivo de satisfazer adequadamente suas necessidades nutricionais durante o período em que permanecerão no centro de educação infantil (creche). Necessitando de água para o preparo, de acordo com as instruções do fabricante. Quando engrossado o produto deve ser isento de grumos e partículas grossas, passível de escoamento através do bico plástico ou de borracha macia. Embalagem de 400 gramas.

Atualmente, duas marcas no mercado atendem a especificação supracitada, em relação à composição de macronutrientes. Em relação à adição de açúcares (sem açúcar e sem maltodextrina) e na composição de aminoácidos. Visto que tais aminoácidos podem ser encontrados à base de vegetais seja soja, ervilha, arroz, entre outros.

Itatiaia, 16 de abril de 2025.

Mariana Barbosa Porto Ribeiro Machado

Matrícula: 45167

Coordenadora do Setor de Nutrição Escolar

Mariana Machado
Nutricionista
CRN-4 nº 15100255



licitacapmi itatiaia <licitacapmi.itatiaia@gmail.com>

Pregão 15/20252 mensagens

Júlio César Costa de Miranda <jccm2707@gmail.com>

15 de abril de 2025 às 16:46

Para: licitacapmi.itatiaia@gmail.com

Boa tarde!

Sou Júlio, representante legal da empresa J C COSTA DE MIRANDA,
CNPJ 46.457.623/0001-99.

Gostaria de esclarecer uma dúvida em relação ao lote 01.
Qual seria a faixa etária das crianças que iriam consumir o leite de soja?

Att,
Júlio César Costa de Miranda.
J C COSTA DE MIRANDA
46.457.623/0001-99
(24) 99995-0028

Júlio César Costa de Miranda <jccm2707@gmail.com>

16 de abril de 2025 às 13:50

Para: licitacapmi.itatiaia@gmail.com

Boa tarde!
Também ficou outra dúvida.
No lote 01 o produto tem ou não tem maltodextrina?

Att,
Júlio César Costa de Miranda
[Texto das mensagens anteriores oculto]



PREFEITURA
ITATIAIA

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

Ao Departamento de Licitação

Ref: PA nº 1833/2025 – Pregão Eletrônico nº 015/2025

Em resposta ao pedido de esclarecimento solicitado pela empresa participante do processo, na página 383 do processo, cito de forma a esclarecer o item 01:

Item 01: Fórmula Infantil industrializada, para lactentes: Produtos à base de aminoácidos em forma de pó, destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose, sem açúcar e maltodextrina, utilizado na alimentação de lactentes, como substituto total ou parcial do leite humano, não contém proteínas lácteas com o objetivo de satisfazer adequadamente suas necessidades nutricionais durante o período em que permanecerão no centro de educação infantil (creche). Necessitando de água para o preparo, de acordo com as instruções do fabricante. Quando engrossado o produto deve ser isento de grumos e partículas grossas, passível de escoamento através do bico plástico ou de borracha macia. Embalagem de 400 gramas.

Atualmente, duas marcas no mercado atendem a especificação supracitada, em relação à composição de macronutrientes. Em relação à adição de açúcares (sem açúcar e sem maltodextrina) e na composição de aminoácidos. Visto que tais aminoácidos podem ser encontrados à base de vegetais seja soja, ervilha, arroz, entre outros.

O item 01 é para atender alunos matriculados na rede municipal de ensino a partir de 4 meses de idade.

Itatiaia, 16 de abril de 2025.

Mariana Barbosa Porto Ribeiro Machado

Matrícula: 45167

Coordenadora do Setor de Nutrição Escolar

Mariana Machado
Nutricionista
CRN-4 nº 15100255

Praça Mariana Rocha Leão, nº 20, Centro - Tel: 3352-6777 R. 301/302
E-mail: controladoria@itatiaia.rj.gov.br - Site: www.itatiaia.rj.gov.br